



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.407

João Pessoa - Sábado, 07 de Dezembro de 2013

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 121 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.
AUTORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

Modifica a redação de dispositivos da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público da Paraíba e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O dispositivo adiante relacionado da Lei Complementar nº 97, de 22 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado, em edição suplementar nº 14.526, do dia 23 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 207. A portaria de instauração de processo administrativo disciplinar conterà a qualificação do acusado, a exposição circunstanciada dos fatos imputados e a previsão legal sancionadora, em tese, devendo ser publicada por extrato no órgão oficial. (NR)”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de dezembro de 2013; 125ª da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

LEI Nº 10.195 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.
AUTORIA: PODER JUDICIÁRIO

Altera dispositivos da Lei Estadual nº 9.586, de 14 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos II e III da Lei Estadual nº 9.586, de 14 de dezembro de 2011, passam a vigorar na forma dos anexos desta Lei.

§ 1º A parcela de incorporação de que trata o art. 2º da Lei Estadual nº 8.923, de 13 de outubro de 2009, relativa ao exercício de 2013, está contida nos vencimentos constantes do Anexo II desta Lei.

§ 2º Para efeito de acomodação, nos termos da Lei de que trata o caput deste artigo:

I – o tempo de serviço será computado em 30 de setembro de 2013;

II – a primeira progressão, após o estágio probatório, corresponderá a um incremento de 6% (seis por cento) sobre o vencimento inicial.

Art. 2º A movimentação dos servidores na carreira dar-se-á na data, a cada biênio, do respectivo exercício.

Art. 3º O art. 5º, o § 2º do art. 23 e os arts. 35 e 47 da Lei Estadual nº 9.586, de 14 de dezembro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Os cargos que integram o quadro de pessoal do Poder Judiciário são divididos em classes e padrões, na forma do Anexo II desta Lei”.

“Art. 23.

§ 1º.....

§ 2º O adicional de qualificação será pago no percentual de 30% (trinta por cento) ao titular de doutorado; 25%(vinte e cinco por cento) ao titular de mestrado; 15%(quinze por cento) aos titulares de especialização e de curso de preparação à carreira da magistratura; e 5% (cinco por cento) aos graduados de nível superior”

“Art. 35. O auxílio-saúde será destinado aos servidores dos quadros efetivo e comissionado do Poder Judiciário do Estado, inclusive nas férias, licenças e concessões autorizadas por esta Lei e pela Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, para indenizar despesas de assistência médica.”

“Art. 47. É assegurado o afastamento de servidores do quadro efetivo do Poder Judiciário do Estado para cada entidade representativa de classe, na seguinte proporção:

I - um, àquelas que contem até quinhentos servidores do quadro efetivo;

II - dois, àquelas que contem mais de quinhentos servidores.”

Art. 4º O disposto no art. 35 da Lei Estadual nº 9.586, de 14 de dezembro de 2011, com a redação dada por esta Lei, em relação aos cargos de provimento em comissão terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi-

ções em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de dezembro de 2013; 125ª da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Anexos da Lei nº 10.195, de 06 de dezembro de 2013:
ANEXO II da Lei nº 9.586, de 14 de dezembro de 2011.

TABELA DE VENCIMENTOS					
ANALISTA JUDICIÁRIO					
PADRÃO/CLASSE	I	II	III	IV	V
A	3.572,53	3.786,88	3.938,36	4.095,89	4.259,73
B	4.515,31	4.695,92	4.883,76	5.079,11	5.282,27
C	5.599,21	5.823,18	6.056,11	6.298,35	6.550,29
D	6.943,30				

OFICIAL DE JUSTIÇA					
PADRÃO/CLASSE	I	II	III	IV	V
A	2.742,07	2.906,59	3.022,86	3.143,77	3.269,52
B	3.465,69	3.604,32	3.748,50	3.898,44	4.054,37
C	4.297,63	4.469,54	4.648,32	4.834,25	5.027,62
D	5.329,28				

TÉCNICO JUDICIÁRIO					
PADRÃO/CLASSE	I	II	III	IV	V
A	2.742,07	2.906,59	3.022,86	3.143,77	3.269,52
B	3.465,69	3.604,32	3.748,50	3.898,44	4.054,37
C	4.297,63	4.469,54	4.648,32	4.834,25	5.027,62
D	5.329,28				

AUXILIAR JUDICIÁRIO					
PADRÃO/CLASSE	I	II	III	IV	V
A	2.094,62	2.220,30	2.309,11	2.401,47	2.497,53
B	2.647,38	2.753,28	2.863,41	2.977,95	3.097,07
C	3.282,89	3.414,20	3.550,77	3.692,80	3.840,52
D	4.070,95				

ANEXO III da Lei nº 9.586, de 14 de dezembro de 2011.

TABELA DE ACOMODAÇÃO		
TEMPO DE SERVIÇO	CLASSE	PADRÃO
0 A 3 ANOS	A	I
3 A 5 ANOS	A	II
5 A 7 ANOS	A	III
7 A 9 ANOS	A	IV
9 A 11 ANOS	A	V
11 A 13 ANOS	B	I
13 A 15 ANOS	B	II
15 A 17 ANOS	B	III
17 A 19 ANOS	B	IV
19 A 21 ANOS	B	V
21 A 23 ANOS	C	I
23 A 25 ANOS	C	II
25 A 27 ANOS	C	III
27 A 29 ANOS	C	IV
29 A 30 ANOS	C	V
30 ANOS EM DIANTE	D	I

LEI Nº 10.196 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.
AUTORIA: PODER JUDICIÁRIO

Regulamenta o art. 116 da Lei Complementar nº 96, de 3 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei regulamenta o art. 116 da Lei Complementar nº 96, de 3 de dezembro de 2010 - LOJE, que dispõe sobre o escalonamento, por entrância, dos subsídios dos juízes de primeiro grau do Estado.

Art. 2º A diferença dos subsídios entre a segunda instância e a primeira, e entre as entrâncias será de 5% (cinco por cento) e observará o cronograma de implantação de que trata o Anexo Único desta Lei.

Art. 3º O disposto nesta lei estende-se, na forma do art. 40 e seguintes, da Constituição Federal aos juízes aposentados e aos seus pensionistas.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei, no tocante aos juízes da ativa, correrão por conta das dotações orçamentária e financeira do Poder Judiciário do Estado, que podem ser suplementadas, caso haja necessidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, obedecidos os prazos de vigência estabelecidos no cronograma de implantação de que trata o Anexo Único desta Lei.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de dezembro de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

ANEXO ÚNICO**CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO**

Etapa	Vigência a partir de	Redução
Primeira Etapa	a partir de 1º de novembro de 2013	para 9% (nove por cento)
Segunda Etapa	a partir de 1º de junho de 2014	para 7% (sete por cento)
Terceira Etapa	a partir de 1º de janeiro de 2015	para 5% (cinco por cento)

LEI Nº 10.197 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.
AUTORIA: PODER JUDICIÁRIO

Fixa percentual para revisão geral anual do vencimento dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, para o exercício de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido o percentual de 6% (seis por cento) para a revisão geral do vencimento dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, para o exercício de 2014, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 9.788, de 8 de junho de 2012.

**GOVERNO DO ESTADO**
Governador Ricardo Vieira Coutinho**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL****A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE**José Arthur Viana Teixeira**
DIRETOR ADMINISTRATIVO**Gilson Renato de Oliveira**
DIRETOR TÉCNICO**Albiege Lea Araújo Fernandes**
DIRETORA DE OPERAÇÕES**Lúcio Falcão**
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL **GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de dezembro de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

LEI Nº 10.198 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.
AUTORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

Regulamenta o art. 148 da Lei Complementar nº 97, de 22 de dezembro de 2010, dispõe sobre a diferença entre os subsídios dos membros do Ministério Público do Estado da Paraíba e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios mensais dos membros do Ministério Público ficam escalonados em ordem decrescente a partir do subsídio de Procurador de Justiça, definido no art. 137, da Lei Complementar nº 97, de 22 de dezembro de 2010, com diferença de 5% (cinco por cento) entre uma entrância e outra.

Parágrafo único. A implantação da diferença percentual estabelecida no caput far-se-á gradualmente conforme o seguinte cronograma:

I – em primeira etapa, a partir de 1º de novembro de 2013, a diferença será reduzida para 9% (nove por cento);

II – em segunda etapa, a partir de 1º de junho de 2014, será reduzida para 7% (sete por cento); e

III – em terceira etapa, a partir de 1º de janeiro de 2015, será reduzida para 5% (cinco por cento).

Art. 2º O disposto no art. 1º desta Lei estende-se aos membros aposentados do Ministério Público e aos pensionistas.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, no tocante aos Membros ativos do Ministério Público, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas ao Ministério Público Estadual na Lei Orçamentária Anual do Estado e, se houver necessidade, serão suplementadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de dezembro de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Ato Governamental nº 8.422****João Pessoa, 06 de dezembro de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380 de 13 de novembro de 2007, e no Decreto nº 29.005 de 28 de dezembro de 2007,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO ALMIR DE ARAÚJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 8.423**João Pessoa, 06 de dezembro de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MAYARA DE FÁTIMA MARTINS DE SOUZA** matrícula nº 169.412-0, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Proteção Social Especial, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 8.424**João Pessoa, 06 de dezembro de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no Decreto nº 33.289, de 12 de setembro de 2012, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MAYARA DE FATIMA MARTINS DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 8.425**João Pessoa, 06 de dezembro de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **GABRIELLE TAYANNE ANDRADE VAS**

CONCELOS matrícula nº 169.617-3, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 8.426 João Pessoa, 06 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ELAINE FARIAS DE SANTANA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 8.427 João Pessoa, 06 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GABRIELLE TAYANNE ANDRADE VASCONCELOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Proteção Social Especial, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 8.428 João Pessoa, 06 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do Art. 86, da Constituição do Estado, c/c a Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008,

R E S O L V E dispensar o servidor militar abaixo discriminado, da função de Comandante de Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	BATALHÃO
Ten.Cel. BM Lucas Severiano de Lima Medeiros	521.264-2	1º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em João Pessoa

Ato Governamental nº 8.429 João Pessoa, 06 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 8.443, de 28 de dezembro de 2007,

R E S O L V E designar o servidor militar abaixo discriminado, para responder pela função de Comandante de Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, definido neste Ato Governamental:

SERVIDOR	MATRÍCULA	BATALHÃO
Ten. Cel BM José Jobson Ferreira	514.562-7	1º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em João Pessoa

Ato Governamental nº 8.430 João Pessoa, 06 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Charlene de Oliveira Pereira	Chefe do Núcleo de Educação e Saúde	179.733-6	CGF-3
Adriano Lucas Abucater de Santana	Gerente Operacional do Ciclo da Vida	172.128-3	CGF-2
Aderanda de Rocco Guimarães	Gerente Operacional de Ações Estratégicas e Especiais	169.132-5	CGF-2
Ellen Albuquerque Rangel de Moraes	Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas na Atenção Básica	180.162-7	CGF-3

Ato Governamental nº 8.431 João Pessoa, 06 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Saúde.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
José Tardelly Tavares de Araújo	Chefe do Núcleo de Educação e Saúde	CGF-3
Charlene de Oliveira Pereira	Gerente Operacional do Ciclo da Vida	CGF-2
Ellen Albuquerque Rangel de Moraes	Gerente Operacional de Ações Estratégicas e Especiais	CGF-2
Hélio Soares da Silva	Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas na Atenção Básica	CGF-3

Ato Governamental nº 8.432

João Pessoa, 06 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LETANIA FONTES DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos da Maternidade Frei Damiano, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 8.433

João Pessoa, 06 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **NORBERTO DE CASTRO NOGUEIRA NETO**, matrícula nº 160.249-7, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Médico do Hospital Clementino Fraga, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 8.434

João Pessoa, 06 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ADRIANA CAVALCANTE ALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Médico do Hospital Clementino Fraga, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 8.435

João Pessoa, 06 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FRANCISCO ALEKSON ALVES**, matrícula nº 157.664-0, do cargo em comissão de Julgador Fiscal, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 8.436

João Pessoa, 06 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **CHRISTIAN VILAR DE QUEIROZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Julgador Fiscal, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 8.437

João Pessoa, 06 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ALFREDO GOMES NETO**, matrícula nº 147.934-2, do cargo em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Receita, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 8.438

João Pessoa, 06 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO ALEKSON ALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Receita, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 8.439

João Pessoa, 06 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **JOAO BOSCO GERMANO JUNIOR**, nomeado para o cargo de Supervisor Técnico de Segurança da Gerencia de Tecnologia da Informação, através do AG 7.453, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de agosto de 2013.

Ato Governamental nº 8.440

João Pessoa, 06 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **CRISTIANO KENGI NAGAHAMA**, nomeado para o cargo de Supervisor da Central de Serviço, através do AG 7.453, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de agosto de 2013.

Ato Governamental nº 8.441

João Pessoa, 06 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007, e no Decreto nº 34.167, de 01 de agosto de 2013,
R E S O L V E nomear **CRISTIANO KENGI NAGAHAMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Central de Serviço, Símbolo CGF-6, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 8.442 João Pessoa, 06 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007, e no Decreto nº 34.167, de 01 de agosto de 2013,

R E S O L V E nomear **JOÃO BOSCO GERMANO JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor Técnico de Segurança da Gerência de Tecnologia da Informação, Símbolo CGF-6, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 8.443 João Pessoa, 06 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **BRUNA CHAVES DO NASCIMENTO MATOS**, matrícula nº 179.941-0, do cargo em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 8.444 João Pessoa, 06 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA APARECIDA GONÇALVES ROSAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 8.445 João Pessoa, 06 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **CLEALMIR VIEIRA DE QUEIROZ JUNIOR**, matrícula nº 164.210-3 do cargo em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 8.446 João Pessoa, 06 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **LUCAS BARBOSA FARIAS LEAL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 8.447 João Pessoa, 06 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **CASSANDRA MARIA DUARTE GUMARAES**, matrícula nº 156.474-9 do cargo em comissão de Delegado Titular da Delegacia Especializada de Crimes Contra a Pessoa de Campina Grande, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 8.448 João Pessoa, 06 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANTONIO MAGNO GADELHA TOLEDO**, matrícula nº 76.503-1, do cargo em comissão de Assessor de Ações Estratégicas da Polícia Civil, Símbolo CAD-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 8.449 João Pessoa, 06 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **CASSANDRA MARIA DUARTE GUMARAES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Ações Estratégicas da Polícia Civil, Símbolo CAD-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 8.450 João Pessoa, 06 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, matrícula nº 145.136-7, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM FRANCISCO ERNESTO DO REGO, Símbolo CVE-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 8.451 João Pessoa, 06 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **JANINE VICENTE DIAS**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEFM DR. DIONÍSIO DA COSTA, através do AG 7808, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de setembro de 2013.

Ato Governamental nº 8.452 João Pessoa, 06 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **RAYANA TAIS MEDEIROS DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM DR. DIONÍSIO DA COSTA, no Município de Patos, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 8.453 João Pessoa, 06 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MICHELE LUNA TIMÓTEO**, matrícula nº 170.731-1, do cargo em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 8.269 João Pessoa, 07 de novembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **KEYLLA RENEE SIMOES CARTAXO LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE FAZENDA SÃO JOSÉ, no Município de Cajazeiras, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE em 08.11.2013

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 8.388 João Pessoa, 27 de novembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **AMANDA PULQUERIA ARAÚJO AGRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF POETA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE em 28.11.2013

Republicar por incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA				Nº da Resenha: 578		
Secretaria de Estado da Administração				18/11/2013		
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens						
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,						
datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:						
Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SFC.EST.SAUIF	1679562	FFETIVO	CI AJUDIA GERMANO REFINO DA SILVA	180	01/11/2013	30/04/2014
SEC.EST.EDUCACAO	6312420	PRESTADOR	VALERACICERA DE SOUZA QUIRINO	180	19/10/2013	17/04/2014
SEC.EST.EDUCACAO	1804201	COMISSONADO	LUCIELIA OLIVEIRA LIMA ALVES BESEIRA	180	13/11/2013	12/05/2014
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saude						
SEC.EST.EDUCACAO	586374	EFETIVO	JOSE EDSON ALVES DA SILVA	30	12/11/2013	12/12/2013
SEC.EST.EDUCACAO	6454895	PRESTADOR	JOSACLEIA DE CARVALHO LOPES DA SILVA	15	07/11/2013	22/11/2013

SEC. EST. RECEITA	1325523	EFETIVO	GERALDO ALVES BATISTA	30	18/11/2013	18/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1426800	EFETIVO	MARIA APARECIDA DE NORMANDO	90	24/09/2013	23/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	6390897	PRESTADOR	ROBERLAN LACERDA	10	12/11/2013	22/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1411657	EFETIVO	MARIA AUXILIADORA BATISTA	30	11/11/2013	11/12/2013
SFC. FST. SAUDEF	694436	FFETIVO	NANCY DE GOUVEIA FERREIRAS FREITAS	15	14/11/2013	29/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1293044	EFETIVO	MARIA SONIA DO CARMO ALBUQUERQUE CARVALHO	15	06/11/2013	21/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1771892	EFETIVO	SIMONE MARIA DE LIMA	90	16/11/2013	14/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	903809	EFETIVO	EDVALDO ALVES SANTOS	60	06/11/2013	05/01/2014
SFC. FST. EDUCACAO	1427598	FFETIVO	FVA MARIA ALVES DE LUNA	90	16/11/2013	14/02/2014
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	9003398	PRESTADOR	REGINA COELI FERREIRA SILVA	15	29/10/2013	13/11/2013
SEC. EST. SAUDE	1625519	EFETIVO	LINDALVA DIAS DA SILVA	90	17/11/2013	15/02/2014
SFC. FST. SAUDEF	791393	FFETIVO	JOSF IRAN DE LACERDA	90	18/11/2013	16/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1417550	EFETIVO	MARIA EDENISE DINIZ	60	18/11/2013	17/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1724967	EFETIVO	JULIANA DE MELO SANTOS SILVA	60	16/11/2013	15/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	672327	EFETIVO	ROSANE DE FATIMA CRUZ MIRANHA	30	12/11/2013	12/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1414739	EFETIVO	RIIA LOPES DE SOUZA	60	18/11/2013	17/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1430840	EFETIVO	RITA DE CASSIA DA SILVA	40	14/11/2013	24/12/2013
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	796883	EFETIVO	MARIA HELENA LIMA DE ALMEIDA	15	04/11/2013	19/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	6678960	PRESTADOR	ELZAILDA GOMES DA COSTA	15	04/11/2013	19/11/2013
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	769703	EFETIVO	NILO DE SIQUEIRA SOBRINHO	60	16/11/2013	15/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1086430	EFETIVO	EVA MARIA ALVES DE LUNA	90	16/11/2013	14/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6789242	PRESTADOR	MARIA MARTA VIANA DATESTA	15	16/11/2013	03/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1448358	EFETIVO	ZILDA LUCIA ALENCAR OLIVEIRA	60	17/11/2013	16/01/2014
SFC. FST. EDUCACAO	1157256	FFETIVO	JOSF ITAI ACFRIDA BARBOSA	60	15/11/2013	14/01/2014
SEC. EST. ADMINISTRACAO	805394	EFETIVO	ROSSANA TEREZA DE GOUVEIA SEIXAS OLIVEIRA	60	04/11/2013	03/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1767992	EFETIVO	RAFAELA PALITOL DA COSTA	30	11/11/2013	11/12/2013
SFC. FST. SAUDEF	1614151	FFETIVO	VAI KFNIA ALVES SILVA	15	09/11/2013	24/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1414348	EFETIVO	EUNIDES RODRIGUES DA SILVA	60	16/10/2013	15/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1137042	EFETIVO	CLEIDISMAR MARIA DE OLIVEIRA	45	13/11/2013	28/12/2013
Tipo de Licença -> Prorrogação de Lic. p/ Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SFC. FST. EDUCACAO	1370812	FFETIVO	JOANA DARC DE SANTANA ANACLETO	30	20/11/2013	20/12/2013
Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	1356666	EFETIVO	SANDJA LUCIA DE SOUZA E SILVA	60	04/11/2013	03/01/2014
SEC. EST. ADMINISTRACAO	1095781	EFETIVO	ALFREDO GUILHERME TOSCANO ESPINOLA NETO	90	18/11/2013	16/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1415476	EFETIVO	NEUZANI GOMES DA SILVA	60	21/11/2013	20/01/2014
SFC. FST. EDUCACAO	861391	FFETIVO	MONICA MARIA SOARES MOREIRA	30	20/11/2013	20/12/2013
SEC. EST. SAUDE	1482611	EFETIVO	BERNARDETE DE LOURDES LOPES DA SILVA	90	30/10/2013	28/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1343301	EFETIVO	VERONICA MARTINS DE MORAIS	60	23/11/2013	22/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1339567	EFETIVO	HELOISA HELENA FARIAS RFFERRA	90	26/10/2013	24/01/2014
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	1279220	EFETIVO	GETULIO DANTAS CARTAXO	60	19/11/2013	18/01/2014
SFC. FST. EDUCACAO	1284801	FFETIVO	MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO DA SILVA	60	04/11/2013	03/01/2014
SEC. EST. SAUDE	889130	EFETIVO	JANUJA COELI CHAVES DE CARVALHO	90	18/11/2013	16/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1417347	EFETIVO	ANIONIA COELHO DE LIMA	90	19/11/2013	17/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	687260	EFETIVO	FRANCISCO DUDA DA SILVA	90	22/11/2013	20/02/2014
SEC. EST. RECEITA	910902	EFETIVO	FRANCISCA LUCIA PEREIRA WANDERLEY	90	18/11/2013	16/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1417452	EFETIVO	MARIA DAS NEVES CUNHA BARRETO	60	23/11/2013	22/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	897159	EFETIVO	ZELIA MARIA DOS SANTOS GOUVEIA	60	11/11/2013	10/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	592307	EFETIVO	RITA SOARES DE ALMEIDA	60	23/11/2013	22/01/2014

RESENHA Nº 579/2013

EXPEDIENTE DO DIA 21/11/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de Desaverbação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO PERÍODO	DIAS
SEE	MARIA DALVA VIEIRA VENCESLAU GOMES	114.813-3	13.027.420-8	CONVERSAO DE LIC. ESPECIAL	De 15.04.86 à 15.04.96	360

RESENHA Nº 595/2013

EXPEDIENTE DO DIA 29/11/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Desaverbação de Tempo de Serviço do servidor abaixo relacionado:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO PERÍODO	DIAS
SEE	MARIA DALVA ARNAUD MOURA	095.506-0	13.028.452-1	TEMPO PÚBLICO MUNICIPAL	DE 01.01.84 À 30.03.86	820

RESENHA Nº 536/2013

EXPEDIENTE DO DIA : 04/12/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados :

Nº Processo	Lotação	Matricula	Nome
130276014	SEE	143803-4	BERNARDINO NETO DE CARVALHO
13026682-5	SEE	113803-1	FRANCISCA GISLEINE CANDIDO DE SOUSA

13023503-8	SEE	141403-3	FRANCISCA MOREIRA DE SANTANA
13060135-7	SEE	134055-7	GICELIA CRUZ MARQUES GUIMARAES
13028471-8	SEDH	079318-3	HILMA VENANCIO DOS SANTOS
13051096-3	SEE	131613-3	MAIRA JOSE ARAUJO SILVA CHAGAS
13024501-1	SEE	144415-8	MARIA CANDIDO PEREIRA
13027403-8	SEE	134094-8	MARIA DAS DORES DE PAIVA
13051092-1	SEE	136214-3	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA MOURA
13026991-3	SEE	141399-6	MARIA DO SOCORRO SOARES DE LACERDA
13050978-7	SEE	084713-5	ODENILSON JOSE DE MEDEIROS AZEVEDO
13028462-9	SES	095625-2	VALDETE RAMALHO DA SILVA
13028328-2	SES	151117-3	ZELIA DA SILVA MARTINS

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 N° da Resenha: 597
 Secretaria de Estado da Administração
 Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens
 26/11/2013

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,

datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Orgão	Matricula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SFC. FST. SAUDEF	1679821	FFETIVO	HELENA FERREIRA ALVES ROCHA DE ARAUJO	180	15/10/2013	13/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6936032	PRESTADOR	MARYNICE KARLA DELGADO DE AQUINO	180	26/11/2013	25/05/2014
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde						
SFC. FST. EDUCACAO	1411721	FFETIVO	EDNA THA MOURA DOS SANTOS	30	10/11/2013	10/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	6387233	PRESTADOR	PEDRO RAIMUNDO DA SILVA	15	01/11/2013	16/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1318608	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO PEREIRA FERREIRA COSTA	15	25/11/2013	10/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	840998	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO PEREIRA GOMES	30	21/10/2013	20/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	881871	EFETIVO	MARGARIDA PEREIRA LACERDA	30	19/11/2013	19/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1343742	EFETIVO	ELISABETH DINIZ DE FREITAS	25	25/11/2013	20/12/2013
SEC. EST. ADMINISTRACAO	1097202	EFETIVO	CELY GOMES DA SILVA	15	18/11/2013	03/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1374699	EFETIVO	MARIA DA LUZ MASCENA	30	28/10/2013	27/11/2013
CONTROLDORIA GERAL DO ESTADO	1476131	EFETIVO	AUREA BUSTORFF FEODRIPPE QUINTAO	15	07/11/2013	22/11/2013
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1635913	EFETIVO	RENATA GUIMARAES DA SILVA	15	13/11/2013	28/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1326601	EFETIVO	MARIA MARGARIDA FERNANDES	30	23/10/2013	22/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1313631	EFETIVO	MARIA CELIA TEODORO	30	24/10/2013	23/11/2013
SEC. EST. SAUDE	901555	EFETIVO	TASSIANA LUCIA SILVA DE SOUZA LOPES	60	13/11/2013	12/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6868878	PRESTADOR	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA ROCHA	15	20/11/2013	05/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1301942	EFETIVO	JOAO ANTONIO ALXANDRINO	90	03/11/2013	01/02/2014
SEC. EST. SAUDE	810070	EFETIVO	GUACIRIA FATIMA REBOUCAS DO NASCIMENTO	90	18/11/2013	16/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1327852	EFETIVO	MARIA CLEIDE CASSIANO CHAVES	30	19/11/2013	19/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	6794459	PRESTADOR	ANA FLAVIA FIRMINO	15	14/11/2013	29/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1777874	EFETIVO	MARIA EDLUCIA FERNANDES DE SOUSA	60	18/11/2013	17/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1424611	EFETIVO	JOSEFA FERREIRA DA CRUZ	30	07/11/2013	07/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	933252	EFETIVO	SANDRA ADELIA BARBOSA MARQUES	30	19/11/2013	19/12/2013
SEC. EST. ADMINISTRACAO	1710753	COMISSIONADO	GERALDO MAGELA DAS NEVES FREIRE	15	20/11/2013	05/12/2013
SFC. FST. EDUCACAO	1386815	FFETIVO	HILFENA ALVES MACEDO	30	20/11/2013	20/12/2013
SEC. EST. SAUDE	1480936	EFETIVO	ANA BLANQUINA LIMEIRA DE ALENCAR	15	13/11/2013	28/11/2013
SEC. EST. GOVERNO	748374	EFETIVO	REJANE MAYER VENTURA	15	13/11/2013	28/11/2013
SFC. FST. EDUCACAO	780219	FFETIVO	CFCILIA DE ANDRADE ALVES	30	26/10/2013	25/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1262777	EFETIVO	MARISA MOUSINHO DO NASCIMENTO	20	26/11/2013	16/12/2013
SEC. EST. SAUDE	740667	EFETIVO	JOAO CLAUDIO ROMANO AYRES	60	20/11/2013	19/01/2014
SFC. FST. EDUCACAO	1757881	FFETIVO	PAULIA CASSIMIRO DA SILVA	30	25/11/2013	25/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1338137	EFETIVO	ZULIENE DE ALMEIDA MARTINS LOURENCO	30	15/10/2013	14/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1366971	EFETIVO	MARIA ELISA FERREIRA CAVALCANTI	30	07/11/2013	07/12/2013
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	1273396	EFETIVO	GERUSA CAVALCANTE NOGUEIRA	30	05/11/2013	05/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1446518	EFETIVO	NILMA CARMELO DE MORAIS SANTOS	30	12/11/2013	12/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	844977	EFETIVO	NORMA MENESES DE ALMEIDA	30	23/10/2013	22/11/2013
SFC. FST. EDUCACAO	6636900	PRESTADOR	DAYSE CRISTINA ALMEIDA NEPOMUCENO PEREIRA	15	22/11/2013	07/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	750492	EFETIVO	TELMA MARIA SANTOS BONFIM	45	19/11/2013	03/01/2014
SEC. EST. ADMINISTRACAO	948829	EFETIVO	VALERIA SILVA DA COSTA FARIAS	15	18/11/2013	03/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1313801	EFETIVO	PORCIMA JEAN GOMES QUEIROZ JACOMI	30	26/10/2013	26/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1418602	FFETIVO	MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	30	25/11/2013	25/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1418181	EFETIVO	ZAIRA MONTEIRO DA SILVA	10	18/11/2013	28/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	6911140	PRESTADOR	JULIANA BATISTA DE ALMEIDA	15	11/11/2013	26/11/2013
SFC. FST. EDUCACAO	1291165	FFETIVO	MARIA FIDELIA FERNANDES DE SOUSA	60	18/11/2013	17/01/2014
SFC. FST. EDUCACAO	1423461	FFETIVO	TRIFINHA IRA DE ARRANTES	30	14/10/2013	13/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	719617	EFETIVO	SEBASTIAO LACERDA DA CUNHA GUERRA	30	21/10/2013	20/11/2013
SEC. EST. SAUDE	1610091	EFETIVO	ELIZANGELA MONTEIRO	10	25/11/2013	05/12/2013
SFC. FST. SAUDEF	1488667	FFETIVO	FRANCINETE ALVES FACUNDO	15	28/10/2013	12/11/2013
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	1381512	EFETIVO	NAIDE ALVES DA SILVA	20	01/11/2013	21/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	6371698	PRESTADOR	KATARINE GOMES FARIAS	15	21/11/2013	06/12/2013

SEC. EST. EDUCACAO	921262	EFETIVO	JOSEFA LUIZ DA SILVA	60	06/11/2013	05/01/2014
SEC. EST. SAUDE	1493604	EFETIVO	LENIRA LINS BRASILEIRO	90	16/11/2013	14/02/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1600354	EFETIVO	ADRIANA DE LIRA NASCIMENTO	30	07/11/2013	07/12/2013
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCACAO	1751166	EFETIVO	ROSELI AGAPITO DA SILVA GUEDES	30	25/11/2013	25/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1436431	EFETIVO	MARIA HELENA DE MELO OLIVEIRA	30	05/11/2013	05/12/2013
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1281721	EFETIVO	MARCELO DE BRITO GONDIM	30	13/11/2013	13/12/2013
Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. SAUDE	798789	EFETIVO	EWERTON NORONHA TEIXEIRA	90	30/11/2013	28/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	971022	EFETIVO	RITA DOS SANTOS LIMA	30	23/10/2013	22/11/2013
SEC. EST. SAUDE	1600940	EFETIVO	GLACEANNE TORRES DA LUZ MAMEDE	15	21/11/2013	06/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	983632	EFETIVO	JOHANNIE MARGOT KLOSTERMANN CAVALCANTI	30	31/10/2013	30/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1361899	EFETIVO	GEOVANIA FRANCISCO DA SILVA	90	15/11/2013	13/02/2014
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	705501	EFETIVO	MARCOS DE ASSIS FOLMERS MADRUGA	60	25/11/2013	24/01/2014
SEC. EST. RECEITA	801534	EFETIVO	PAULO RONALDO DE AQUINO	90	02/10/2013	31/12/2013
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1366119	EFETIVO	ANTONIO ALVES DA SILVA	90	19/11/2013	17/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1437127	EFETIVO	EDILEUZA ALCANTARA DE LIMA TATIANA MARIA MADRUGA FURTADO	30	21/11/2013	21/12/2013
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	933660	EFETIVO		60	20/11/2013	19/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	916196	EFETIVO	SUNIA DE LOURDES MONTEIRO SALES	30	27/11/2013	27/12/2013
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	945722	EFETIVO	MARIA DA PAZ GONCALVES DE MENEZES	90	13/11/2013	11/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	994987	EFETIVO	EDGERSON PEREIRA DA SILVA	30	19/10/2013	18/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1638009	EFETIVO	MARIZA ALEXANDRE DA SILVA	30	06/11/2013	06/12/2013
SEC. EST. SAUDE	1490044	EFETIVO	IVETE SANTOS DA SILVA	15	14/11/2013	29/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1376403	EFETIVO	JANECELE MATIAS ALVES	60	22/11/2013	21/01/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	892084	EFETIVO	MARIA JOSE VELOSO DO NASCIMENTO	30	15/11/2013	15/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	874647	EFETIVO	ADEILDO XAVIER DA SILVA	90	24/11/2013	22/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	744123	EFETIVO	BERNARDETE DE LOURDES GOMES DE OLIVEIRA	30	14/10/2013	13/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	799530	EFETIVO	JOSINEIDE DE MEDEIROS MAIA	30	04/11/2013	04/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1444972	EFETIVO	JOSÉ ESTRELA DINIZ	60	15/11/2013	14/01/2014
SEC. EST. SAUDE	1511424	EFETIVO	MARIA ESTHER TAVARES WANDERLEY	30	18/11/2013	18/12/2013
SEC. EST. SAUDE	997447	EFETIVO	NOBERTA GOMES DE LIMA	90	19/11/2013	17/02/2014
SEC. EST. SAUDE	946800	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO FARIAS DA SILVA	90	12/10/2013	10/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	892602	EFETIVO	SUZETE KATIA DE SOUZA	60	24/11/2013	23/01/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1092197	EFETIVO	JACIARA REGINA DO NASCIMENTO	30	19/11/2013	19/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1655426	EFETIVO	VANDERLEY HENRIQUE DA SILVA	60	31/10/2013	30/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	873136	EFETIVO	MARIA DO ROSÁRIO DE CAMARGO RAMOS	60	16/11/2013	15/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1310976	EFETIVO	FRIGIDA FONSECA DE OLIVEIRA	90	20/11/2013	18/02/2014
SEC. EST. ADMINISTRACAO	1270109	EFETIVO	JOSE GOMES RIBEIRO FILHO	60	03/12/2013	01/02/2014

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA		Nº da Resenha:				
Secretaria de Estado da Administração		599				
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens		28/11/2013				
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,						
datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:						
Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCACAO	6380361	PRESTADOR	MARIA AIDAIRES TAVARES DE ANDRADE	180	19/11/2013	18/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6314970	PRESTADOR	ANA PAULA FERNANDES DOS SANTOS	180	28/11/2013	27/05/2014
SEC. EST. SAUDE	1782266	EFETIVO	GERLANE DE SOUZA LUCENA	180	22/11/2013	21/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6365051	PRESTADOR	GRAZIELLE VILANUEVA GOMES	180	16/10/2013	14/04/2014
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAUDE	1153111	EFETIVO	MIGUEL PEREIRA RIBEIRO	90	27/11/2013	25/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6938566	PRESTADOR	ALLAN DE ARIMATEA FIRMINO	15	27/11/2013	12/12/2013
SEC. EST. SAUDE	1491016	EFETIVO	JOAQUIM ALVES DE SOUZA	60	22/11/2013	21/01/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	765309	EFETIVO	ROSA CRISTINA JULIA DO OLIVEIRA	30	19/11/2013	19/12/2013
SEC. EST. RECEITA	965413	EFETIVO	MARYLAND CAVALCANTI DE CARVALHO	60	27/11/2013	26/01/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1484800	EFETIVO	EDILEUZA LIRA PEREIRA	30	08/11/2013	08/12/2013
SEC. EST. SAUDE	1608452	EFETIVO	CAROLINE MOREIRA SANTOS	30	10/11/2013	10/12/2013
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	828831	EFETIVO	AZINETE PRATA CONSERVA LIRA	14	18/11/2013	02/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	6565191	PRESTADOR	AIRACOFI SOUZA SANTOS	15	25/11/2013	10/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1286919	EFETIVO	VERONICA MARIA DOS SANTOS	60	20/11/2013	19/01/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1642286	EFETIVO	JOSE FERREIRA NUNES NETO	30	20/11/2013	20/12/2013
SEC. EST. SAUDE	1678680	EFETIVO	ADRIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	15	08/11/2013	23/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1168312	EFETIVO	ZULCIDE DARDOSA GALDINO	30	27/11/2013	27/12/2013
SEC. EST. SAUDE	1624199	EFETIVO	JOABE ALVES DA NOBREGA	8	27/11/2013	05/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	6523463	PRESTADOR	MARIA DO SOCORRO ANDRADE	15	07/11/2013	22/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	6015433	PRESTADOR	SEVERINA DO RAMO DA SILVA	15	21/11/2013	06/12/2013
SEC. EST. SAUDE	1608991	EFETIVO	JOSEFA SHIRLEY LIMA MENDES	40	26/11/2013	05/01/2014
SEC. EST. SAUDE	1678167	EFETIVO	WAI FSKA SIQUIRIRA PEREIRA	30	07/11/2013	07/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	6426484	PRESTADOR	DALVA GERMANO DE ARAUJO	15	20/11/2013	05/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	947491	EFETIVO	ADELZIRIO RIBEIRO BRAGA JUNIOR	60	21/11/2013	20/01/2014

Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCACAO	955825	EFETIVO	SILVIO SUASSUNA SA DE NETO	30	26/11/2013	26/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1768638	EFETIVO	ABRAAO DE OLIVEIRA ARAUJO	30	28/11/2013	28/12/2013
Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. SAUDE	1500139	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARAUJO	30	22/11/2013	22/12/2013
SEC. EST. SAUDE	783081	EFETIVO	MARILEIDE MORAIS MAGESTE PIMENTEL	30	20/11/2013	20/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1730428	EFETIVO	JANAINA ALVES DE MENDONÇA LIMA	60	20/11/2013	19/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1264257	EFETIVO	ZULCIDE SIMPLICIO DE OLIVEIRA	60	23/11/2013	22/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	846384	EFETIVO	MARIA DAS GRACAS SILVA DA SILVEIRA	60	14/11/2013	13/01/2014
SEC. EST. SAUDE	1094459	EFETIVO	JOAO BATISTA FERREIRA FILHO	90	30/11/2013	28/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	849634	EFETIVO	ALZINETE DANTAS DE MELO	90	28/11/2013	26/02/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1568809	EFETIVO	AFRANIO DOGLIA DE BRITTO FILHO	90	27/11/2013	25/02/2014
SEC. EST. INFRA-ESTRUTURA	1343122	EFETIVO	AVANI CAVE MENDONÇA	90	27/11/2013	25/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	851710	EFETIVO	MARIA EDNALVA CUNHA	30	17/11/2013	17/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1419374	EFETIVO	MARIA DA PAZ FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	30	18/11/2013	18/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1290762	EFETIVO	NUBIA SARAIMA FERNANDES	60	10/12/2013	08/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	946478	EFETIVO	RISOFIATA SUCUPIRA DA COSTA	60	15/11/2013	14/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	807630	EFETIVO	ANTONIO PAZ BEZERRA	90	26/11/2013	24/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1455940	EFETIVO	IVANIA MARIA FONSECA ARAUJO DE SOUSA	90	27/11/2013	25/02/2014
SEC. EST. SAUDE	892246	EFETIVO	ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	30	23/11/2013	23/12/2013
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1088424	EFETIVO	ILMA LACET XAVIER	90	23/11/2013	21/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1419200	EFETIVO	MARIA DE FATIMA FEITOSA BENICIO	60	12/11/2013	11/01/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1040278	EFETIVO	EDIVALDO PEREIRA GUEDES	90	28/11/2013	26/02/2014
SEC. EST. PLANEJAMENTO E GESTAO	1016482	EFETIVO	MARIA IRANI COSTA LEAL	60	02/11/2013	01/01/2014

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

PORTARIA INTERNA Nº 040/2013

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XI do Estatuto Social/CEHAP,

RESOLVE:

- EXONERAR ARTHUR SILVEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 900.876-4 do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, SÍMBOLO CATI-1.**
- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2013

PORTARIA Nº 041/2013

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

- NOMEAR YURE SILVA LIMA, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, SÍMBOLO CATI-1.**
- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2013

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA-FAC

PORTARIA Nº 119/2013 - FAC - GP

João Pessoa, 04 de dezembro de 2013.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA-FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 7.719/2013, publicado no Diário Oficial em 28 de agosto de 2013, e os Artigos 14 e 37, do Decreto nº 11.333/1986, **RESOLVE** nomear **PATRICIA INOCENCIO LIRA VASCONCELOS**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária - FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
Presidente em exercício

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 579

João Pessoa, 02 de dezembro de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, c/c o artigo 13 da Resolução nº 182/2005 do CONTRAN e;

Considerando o que consta nos processos abaixo especificados, com seus respectivos pareceres da Assessoria Jurídica deste Departamento.

I- Resolve arquivar os procedimentos administrativos mediante a sua fundamentação legal:

PROCESSO Nº	NOME DO CONDUTOR	FUNDAMENTAÇÃO	DECISÃO
00016.011416/2011-2	Oswaldo Domiciano Cabral	Art. 281, § Único, Inciso I, do CTB	Arquivamento
00016.000327/2013-4	Ronildo Ferreira Nunes	Art. 281, § Único, Inciso I, do CTB	Arquivamento
00016.002719/2013-4			

II- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Infraestrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAIBA – DER/PB

PORTARIA Nº 154 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, e de acordo com o processo de nº 5006/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir nos termos do Artº 133, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003, Comissão de Sindicância composta pela Advogada VANESSA CABRAL BATISTA, matrícula 9277-1, MARIA LEOSIMAR NÓBREGA VENTURA, Assistente Social, matrícula 2186-5, CLEUDO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 9169-3, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros apurar os fatos constantes do processo nº 5006/2013, acima citado.

Art. 2º - Determinar que o prazo legal para apresentação do relatório seja contado 30 (trinta) dias a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº 155 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, e de acordo com o Memº de nº 039/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSEVALDO BELMONT, Engenheiro Civil, matrícula 5804-1, CREA nº 1600220867-0, CPF nº 132.947.684-00, para gerenciar o Serviço de Construção do Aterro de Acesso a Ponte sobre o Rio Estivas na Rodovia PB-041, Trecho Marcação/Baia da Traição, conforme objeto do Contrato PJ 053/2013.

Art. 2º O presente Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.



Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA/ SUDEMA/DS/CRH n.º 020/2013

João Pessoa, 29 de novembro de 2013.

A Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988, tendo em vista o que consta no Processo SUDEMA nº 2008-007941/ADM/ADM/0770.

Resolve:

DEFERIR, o pedido do servidor AGAMENON ÁRABE RIMÁ, matrícula 720.133-8, enquadrado no cargo de ADMINISTRADOR, para a conversão em dobro dos dias da Licença Especial (Prêmio), que requereu para gozo referente ao 4º quinquênio, apurado no período aquisitivo de 18/02/1994 a 17/02/1999, correspondente a 90 (noventa) dias, de acordo com Lei

Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, conforme publicação no Diário Oficial do Estado no dia 12/10/2001.

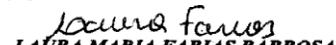
PORTARIA Nº 030/2013/SUDEMA

João Pessoa, 06 de dezembro de 2013.

A SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar THIAGO CÉSAR F. DA SILVA, matrícula nº 720.525-2, Coordenador da CEA, para ser o Gestor do Contrato nº 111/2013, proveniente do Processo Administrativo nº 007090/2013.



LAÍRA MARIA FARIAS BARBOSA
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/1079/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar MARLUCIA DE ALMEIDA, matrícula nº. 1.01174-0, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Cultura - PROCULT, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, de acordo com o processo nº 11.893/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 22 de novembro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/1080/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear MARLUCIA DE ALMEIDA, matrícula nº. 1.01174-0, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Cultura - PROCULT, para exercer o cargo de ASSESSOR DE PRÓ-REITORIA, símbolo NAT-1, do(a) Pró-Reitoria de Cultura - PROCULT, de acordo com o processo nº 11.893/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 22 de novembro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/1110/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear JAIME CLEMENTINO DE ARAUJO, matrícula nº. 1.21282-6, lotado(a) no(a) Departamento de Direito Público do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, para exercer o cargo de COORDENADOR DE ESCRITÓRIO MODELO, símbolo NDC-3, do Centro de Ciências Jurídicas – CCJ, com extensão no Campus Avançado do Serrotoão.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 03 de dezembro de 2013.



Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

RESENHA/UEPB/GR/0459/2013

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, INDEFERIU o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCAA	11.845/2013	2.03232-0	Edna Barbosa Lucena	Remoção do Campus II para o Campus I

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 29 de novembro de 2013.

RESENHA/UEPB/GR/0460/2013

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, INDEFERIU o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCEA	09.444/2013	7.23763-4	Vilmar Vaz da Silva	Remoção do Campus VII para o Campus I

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 29 de novembro de 2013.



Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

Secretaria de Estado da Receita

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 011/2013/GSER João Pessoa, 6 de dezembro de 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "g", da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, e

Considerando a necessidade de disciplinar o procedimento fiscal a ser adotado quando da constatação nas ações fiscais que o contribuinte não mais exerce suas atividades no local constante de sua Ficha de Inscrição Cadastral e não tenha solicitado retificação de endereço, por meio de Ficha de Atualização Cadastral;

Considerando, o disposto no art. 826 do Regulamento do ICMS-PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º Quando da constatação em ação fiscal que o contribuinte não mais exerce suas atividades comerciais no local informado em sua Ficha de Inscrição Cadastral e não tenha solicitado retificação por meio de Ficha de Atualização Cadastral, o auditor fiscal deverá formalizar Pedido de Cancelamento de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, na forma do disposto no art. 140, inciso III, do Regulamento do ICMS-PB, aprovado pelo Decreto 18.930, de 19 de junho de 1997.

Parágrafo Único. A formalização do Pedido de Cancelamento de trata este artigo consistirá na abertura de processo específico no Módulo Protocolo do Sistema ATF, o qual deverá ser datado e assinado pelo auditor fiscal responsável e imediatamente encaminhado por este à repartição fiscal do domicílio tributário do contribuinte, para fins de edição e publicação do ato regular.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta da 1701ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, 13 de **DEZEMBRO** de 2013.

I – LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR;

II – EXPEDIENTE;

III – JULGAMENTOS:

1. Processo nº 019.862.2013-3 - (Sustentação Oral - Dr. Fabrício M. de Moraes - (OAB/PBnº:10.050)

Recursos VOL/CRF- nº 389/2013

Recorrente: PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: JOSÉ DE MIRANDA E SILVA

Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

2. Processo nº 128.793.2012-7

Recurso VOL/CRF- nº 326/2013

Recorrente: TF – COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. - EPP

Recorrida: COORDENADOR DO SIMPLES NACIONAL

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: ISABEL C. RECAMONDE L. DE LIMA

Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

3. Processo nº 147.132.2011-6

Recurso EBG/CRF- nº 601/2013

Embargante: VOTORATIM CIMENTOS N/NE S/A.

Embargado: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA

Autuantes: MANAÍRA C. D. A. MELO

Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

4. Processo nº 138.941.2012-6

Recurso VOL /CRF- nº 570/2013

Recorrente: LUCIANA MARQUES PEREIRA ALVES - EPP

Recorrida: COORDENADOR DO SIMPLES NACIONAL

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: GEORGE ANTÔNIO C. FALÇÃO

Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

5. Processo nº 082.495.2009-2

Recurso HIE/CRF- nº 074/2013

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: AURY DA COSTA LIMA

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Autuante: MARCELO DE LIRA

Relatora: CONSª. MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA

6. Processo nº 098.649.2008-1

Recurso EBG/CRF- nº 573/2013

Embargante: JOSÉ SOARES ROCHA

Embargada: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Procurador: JOSÉ PEDRO DA SILVA SOBRINHO

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Autuantes: JÚLIO DE O. COELHO E GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO

Relatora: CONSª. MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA

7. Processo nº 076.755.2010-6

Recursos HIE/VOL/CRF- nº 340/2012

1º Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

1º Recorrida: ALBANETE CORREIA DE AZEVEDO

2º Recorrente: ALBANETE CORREIA DE AZEVEDO

2º Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE TAVARES

Autuante: WANDA VENTURA FERREIRA BRAGA

Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

8. Processo nº 078.180.2012-8

Recurso HIE/CRF- nº 103/2013

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: JOSÉ GILMAR VIEIRA

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA

Autuantes: FERNANDO SANTOS MACIEL /GUSTAVO HIDEYURKI O. GARCIA

Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

9. Processo nº 128.793.2012-7

Recurso VOL/CRF- nº 326/2013

Recorrente: TF COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - EPP

Recorrida: COORDENADOR DO SIMPLES NACIONAL

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: ISABEL C. RECAMONDE L. DE LIMA

Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

10. Processo nº 123.680.2012-8

Recurso VOL/CRF- nº 571/2013

Recorrente: LÚCIA MARIA DE MEDEIROS TRAVASSOS FARINHO

Recorrida: COORDENADOR DO SIMPLES NACIONAL

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuantes: REMILSON HONORATO PEREIRA JÚNIOR

Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

11. Processo nº 128.035.2012-5

Recurso VOL/CRF- nº 569/2013

Recorrente: HL SIQUEIRA LTDA.

Recorrida: COORDENADOR DO SIMPLES NACIONAL

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: IZABEL LIMA

Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

12. Processo nº 134.895.2012-2

Recurso VOL/CRF- nº 568/2013

Recorrente: INFOCOLOR INFORMÁTICA LTDA.

Recorrida: COORDENADOR DO SIMPLES NACIONAL

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO

Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

13. Processo nº 125.872.2012-2

Recurso VOL/CRF- nº 567/2013

Recorrente: MARIA ISABEL LINS OLIVEIRA

Recorrida: COORDENADOR DO SIMPLES NACIONAL

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: JOAQUIM SOLANO

Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

14. Processo nº 080.555.2012-7

Recurso VOL/CRF- nº 432/2013

Recorrente: CARLOS ALBERTO DA SILVA EPP

Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: FÁBIO OLIVEIRA GUERRA

Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

15. Processo nº 080.022.2010-2

Recurso HIE/CRF- nº 372/2012

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: XISMÊNIO ANDRADE DE CARVALHO

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: FERNANDO JOSÉ CRUZ CORDEIROS

Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

João Pessoa, 06 de Dezembro de 2013.


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Presidente

GERÊNCIA REGIONAL DO QUARTO NÚCLEO

PORTARIA Nº 0295022013-4-GRN-4

Patos, 02 de dezembro de 2013.

O **GERENTE REGIONAL**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 37 da Constituição Federativa do Brasil, promulgada em 05/10/1988, e por analogia o Artigo 119, XIII, parágrafo 2º, do RICMS aprovado pelo Decreto 18.930/97, inciso IX, do Decreto nº11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº18.930/97, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 1362052013-5 da Coletoria Estadual de Patos.**

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dos livros LMC de nº 31,32,33,34 e 35, conforme **Boletim Policial nº 6094/2013, de 08/10/2013**, e na forma da Legislação em vigor, da firma **JOSÉ RAMALHO BARBOSA**, estabelecida na **Rua Doutor Pedro Firmino, 663 – Centro – Patos - PB**, sob **Inscrição Estadual Nº 16.144.195-5 e CNPJ Nº 07.171.145/0001-02**, no ramo de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante

a Receita Estadual, os Livros acima assinalados.

III - DETERMINAR à fiscalização, como um todo, a apreensão da documentação inserta no item I desta Portaria.

PUBLIQUE-SE



1494 H - MANOEL PEDREIRA DA SILVA NETO
Gerente Regional

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE MONTEIRO**

PORTARIA Nº 01367/2013/CAD

8 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE MONTEIRO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria sua publicação, com efeito retroativo a 08/11/2013.



Fco Sérgio Fortaleza de Aquino
Coletor

Anexo da Portaria Nº 01367/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.125.563-9	SILVAN ROMERO BATISTA GONCALVES	R MANOEL ITALIANO DA SILVA, Nº 238 - CENTRO	PRATA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PICUI**

PORTARIA Nº 01333/2013/CAD

5 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE PICUI, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos VII, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1462302013-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 03 (três) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Escrituração Fiscal Digital - EFD;

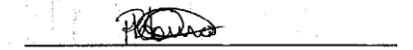
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, *ex-officio*, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/11/2013.



1585291 - PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA

Anexo da Portaria Nº 01333/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.058.291-1	FRANCISCA FIRMINA DE ARAUJO SILVA	R JOSE ROSENDO DE OLIVEIRA, Nº 225 - LIMEIRA	PICUI / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE POMBAL**

PORTARIA Nº 01389/2013/CAD

14 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE POMBAL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0281062013-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu(eram) irregularidade(s) no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

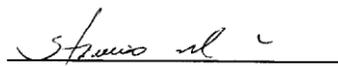
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, *ex-officio*, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/11/2013.



1611593 - STENIO MACHADO FERREIRA

Anexo da Portaria Nº 01389/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.192.417-4	ALDERI DIONIZIO ALECRIM 07619684409	R LOCUTOR VALDEREDO ROMAO DE OLIVEIRA, Nº 202 - CABO BRANCO	COREMAS / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BAYEUX**

PORTARIA Nº 01343/2013/CAD

6 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que o(s) contribuinte(s) fez(fizeram) prova do pagamento da importância reclamada pelo Fisco;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/11/2013.



0982024 - PAULO HENRIQUE MENDES MORAES

Anexo da Portaria Nº 01343/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.204.176-4	EZEQUIEL SILVA DE OLIVEIRA	R MACHADO DE ASSIS, Nº 7 - IMACULADA	BAYEUX / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BAYEUX**

PORTARIA Nº 01344/2013/CAD

6 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 139, parágrafo único, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) suspensa(s), *ex-officio*, indevidamente;

RESOLVE:

I. **REATIVAR**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/11/2013.



0982024 - PAULO HENRIQUE MENDES MORAES

Anexo da Portaria Nº 01344/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.174.790-6	RANILSON MANGUEIRA LIRA 07634504483	R SEVERINA ALEXANDRE SILVA, Nº 27 - MUTIRAO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BAYEUX**

PORTARIA Nº 01346/2013/CAD

6 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 139, parágrafo único, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) suspensa(s), *ex-officio*, indevidamente;

RESOLVE:

I. **REATIVAR**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/11/2013.



0982024 - PAULO HENRIQUE MENDES MORAES

Anexo da Portaria Nº 01346/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.200.499-0	PREDMEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R SANTA LUZIA, Nº 50 - BRASÍLIA	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BAYEUX**

PORTARIA Nº 01359/2013/CAD **7 de Novembro de 2013**

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1481462013-6;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/11/2013.



0982024 - PAULO HENRIQUE MENDES MORAES

Anexo da Portaria Nº 01359/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.152.423-0	MARIA AURELIA GOMES BEZERRA DA SILVA	R GENIVAL GUEDES, Nº 683 - MARIO ANDREAZZA	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BELEM**

PORTARIA Nº 01323/2013/CAD **4 de Novembro de 2013**

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos VII, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1430992013-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 03 (três) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Escrituração Fiscal Digital - EFD;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, *ex-officio*, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/11/2013.



1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

Anexo da Portaria Nº 01323/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.177.882-8	VALTEAN FELIPE DE PONTES	R DA VITORIA, Nº 12 - CENTRO	SERTAOZINHO/PB	NORMAL
16.127.290-8	KELSON XAVIER	AV PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 77 - CENTRO	SERTAOZINHO/PB	NORMAL
16.194.787-5	BENEDITO FERNANDES ME	R VICENTE CADO, Nº 383 - CENTRO	BELEM/PB	SIMPLES NACIONAL
16.037.405-7	SEVERINO AUGUSTO DA SILVA MERCEARIA	R CELSO CIRNE, Nº 00056 - CENTRO	PIRPIRITUBA/PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CAJAZEIRAS**

PORTARIA Nº 01352/2013/CAD

6 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE CAJAZEIRAS , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1175812013-4;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



COLETORA - MAT 147.916-4

1479164 - MARIA GORETT BRAGA BENTO

Anexo da Portaria Nº 01352/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.045.013-6	MARIA DO SOCORRO MENDES DE ANDRADE	R TIBURTINO CARTAXO, Nº 00232 - CENTRO	CAJAZEIRAS / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE**

PORTARIA Nº 01027/2013/CAD

14 de Setembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1209932013-6;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



COLETORA - MAT 147.916-4

1479164 - MARIA GORETT BRAGA BENTO

Anexo da Portaria Nº 01027/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.175.634-4	JOSE ELIO FERREIRA DE ARAUJO	R ANACLETO ESTRELA DANTAS, Nº 112 - POPULARES	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE**

PORTARIA Nº 01350/2013/CAD

6 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1494632013-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no

Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


COLETORA - MAT 147.916-4
1479164 - MARIA GORETT BRAGA BENTO
Anexo da Portaria Nº 01350/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.174.116-9	MAGDA CRISTINA DUARTE DE LIMA SA	R CELSO ALVES DE MOURA, Nº 192 - CENTRO	POCO DE JOSE DE MOURA / PB	SIMPLES NACIONAL

Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

Portaria Conjunta nº 126

João Pessoa, 3 de dezembro de 2013.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.949 de 2 de janeiro de 2013, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SES - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0001/2013, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DE SANTA RITA-PB.;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
25	101	10	302	5154	1838	4490	51	051	06069	18.000.000,00
TOTAL										18.000.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde


RICARDO BARBOSA
DIRETOR SUPERINTENDENTE - SUPLAN

Portaria Conjunta nº 128

João Pessoa, 6 de dezembro de 2013.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.949 de 2 de janeiro de 2013, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SES - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0015/2010, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à

REFORMA DO COMPLEXO PEDIÁTRICO ARLINDA MARQUES JOÃO PESSOA/PB.;

RESOLVE:

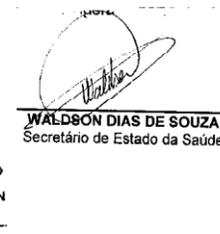
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

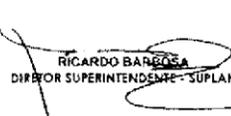
Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
25	101	10	302	5154	1691	4490	51	010	06351	391.543,67
TOTAL										391.543,67

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde


RICARDO BARBOSA
DIRETOR SUPERINTENDENTE - SUPLAN

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 638

João Pessoa, 04 de dezembro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no art.44, inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos objetos do Memo nº 100/2013, datado de 12/11/13, da Direção do Centro Especializado de Dispensação de Medicamentos Excepcionais- CEDMEX, sobre a responsabilidade dos servidores que distribuíram medicamentos sem o registro concomitante nas fichas de prateleiras, apenso ao processo nº. 121113644/13.

II - Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matrícula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matrícula nº 169.042-6, (Suplente), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III - Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

DE - SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE

PORTARIA Nº 633

João Pessoa, 04 de dezembro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no art.44, inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos objetos do Ofício Circular nº 100/2013, datado de 22/10/13, da Presidência do Sindicato dos Odontologistas no Estado da Paraíba- SINDODONTO-PB, sobre a conduta do servidor Fernando Heraldo dos Santos Torres, Cirurgião Dentista, matrícula nº 173.564-1, Diretor Geral do Centro Odontológico de Crus das Armas - COCA, apenso ao processo nº. 221013754/13.

II - Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matrícula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matrícula nº 169.042-6, (Suplente), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III - Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

DE - SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE

PORTARIA Nº 632

João Pessoa, 04 de dezembro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no art.44, inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos objetos do Ofício nº 55/2013, datado de 05/11/13, da Direção Geral do Hospital Regional de Cajazeiras, sobre

a conduta do servidor José Lopes Brasileiro, Médico, matrícula nº 160.372-8, apenso ao processo nº. 121113560/13.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matrícula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matrícula nº 169.042-6, (Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

DE – SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE


WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 771/2013 – DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO – GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Inciso XXIII, do Art. 18 DA LC Nº 104/12, de 23 de Maio de 2013 C/C o Art. 129, Inc. II da LC Nº 58, de 30.12.03, publicada no DOE, em 31.12.2003, bem como, o Julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 0461/2013 – DPPB/CORGE.

R E S O L V E:

I – Aplicar a pena de SUSPENSÃO DE 30 DIAS, CONVERTIDA EM MULTA NO VALOR DE 50% (cinquenta por cento) POR DIA DE VENCIMENTO A DEFENSORA PÚBLICA, MOZENEIDE VIEIRA LOPES, DP2, MAT. Nº 93.516-6, PERMANECENDO A DEFENSORA PÚBLICA NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, por conveniência de serviço, por ter infringido o Art. 181, I § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 104, DE 23 DE MAIO DE 2012 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba), com a referida anotação da penalidade na sua ficha individual.

II - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO – GERAL DO ESTADO, Em 02 de Julho de 2013.

Portaria Nº 803/2013-DPPB/GDPG João Pessoa, 02 de dezembro de 2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e considerando a Resolução Nº 001/2013- DPPB/CSDP, publicada no Diário Oficial em 07/03/2013.

RESOLVE designar o Defensor AMAURY RIBEIRO DE BARROS FILHO, Símbolo DP-3, matrícula 77.304-2, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto a Centro Sócio Educativo-FUNDAC, até ulterior deliberação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 804/2013-DPPB/GDPG João Pessoa, 02 de dezembro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123 § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público AMAURY RIBEIRO DE BARROS FILHO, Símbolo DP-3, matrícula 077.304-2, com exercício na 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL, para cumulativamente com as suas funções, responder pela 1ª VARA DA COMARCA DE CUITÉ, revogando a Portaria nº 130/2013-DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial em 24/02/2013, até ulterior deliberação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 806/2013-DPPB/GDPG João Pessoa, 02 de dezembro de 2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública MARIA DE FÁTIMA PESSOA, Símbolo DP-2, matrícula 067.270-0, Membro desta Defensoria, com exercício na 9ª Vara Cível da

Comarca da Capital, para responder cumulativamente pela 7ª Vara Cível da Comarca da Capital, a partir de 01 de dezembro do ano em curso.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 807/2013-DPPB/GDPG João Pessoa, 02 de dezembro de 2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE, Símbolo DP-3, matrícula 080.578-5, Membro desta Defensoria, com exercício na 1ª Vara da Comarca de Santa Rita, para responder cumulativamente pela Comarca de Alhandra, revogando sua designação para a Comarca de Serraria.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 814/2013-DPPB/GDPG João Pessoa, 02 de dezembro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público ROMERO VELOSO DA SILVEIRA, Símbolo DP-2, matrícula 98.414-1, Membro desta Defensoria Pública, titular da 3ª VARA DA COMARCA DE MONTEIRO, para cumulativamente com suas funções responder pela 1ª VARA DA COMARCA DE MONTEIRO, até ulterior deliberação, com efeito retroativo ao dia 1º de dezembro do corrente ano.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 816/2013-DPPB/GDPG João Pessoa, 02 de novembro de 2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar o Defensor Público ROMERO VELOSO DA SILVEIRA, Símbolo DP-2, matrícula 98.414-1, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 3ª Vara da Comarca de Monteiro, para responder pela 2ª Vara da Comarca de Monteiro, em substituição a Defensora Pública Maria de Fátima Fernandes Batista, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de dezembro do corrente ano.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 817/2013-DPPB/GDPG João Pessoa, 02 de novembro de 2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública TEREZA CRISTINA TORRES VANDERLEY, Símbolo DP-2, matrícula 94.667-2, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 2ª Vara da Comarca de Sapé, para responder pela 3ª Vara da Comarca de Sapé, em substituição a Defensora Pública Sônia Maria Patrício Porpino, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de dezembro do corrente ano.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 818/2013-DPPB/GDPG João Pessoa, 03 de dezembro de 2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público GILBERTO MAGALHÃES DA SILVA, Símbolo DP-1, matrícula 76.272-5, Membro desta Defensoria, para exercer suas funções institucionais em caráter provisório junto a Comarca de Serraria, cumulativamente com a Comarca de Solanea, revogando-se a Portaria nº 086/2013-DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial em 08/02/2013, até ulterior deliberação.

Publique-se,

Cumpra-se.

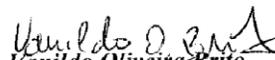
Portaria Nº 819/2013-DPPB/GDPG João Pessoa, 03 de dezembro de 2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das

suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N°104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e considerando a Resolução N° 001/2013- DPPB/CSDP, publicada no Diário Oficial em 07/03/2013.

RESOLVE designar o Defensor **GILBERTO MAGALHÃES DA SILVA**, Símbolo DP-1, matrícula 76.272-5, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto a Cadeia da Comarca de Serraria, revogando a designação da Portaria N° 198/2013-DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial em 19/03/2013, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 12 de dezembro de 2013, às 14 horas, na Sede Social do Laboratório, localizada na Av. João Machado n.º 109, Centro, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestitação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados;
- Destinação do resultado dos exercícios;
- Análise do quadro societário da Empresa;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Comunicamos, que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na citada sede, os documentos a que se refere o art. 133 da lei 6.404/76, com as alterações da Lei n.º 10.303/2001, relativos aos exercícios sociais encerrados.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2013

WALDSON DIAS DE SOUZA
Representante do Estado da Paraíba

Empresa Paraibana
de Turismo S/A - PBTUR

EDITAIS E AVISOS

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR
CNPJ(MF) N° 08.946.006/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam os Senhores membros do Conselho de Administração da **EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR**, convidados a reunirem-se em sessão extraordinária a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2013, às 11:30hs (onze horas e trinta minutos), na sede da PBTUR, localizada na Av. Almirante Tamandaré, n° 100, Bairro Tambaú, em João Pessoa, Estado da Paraíba, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Gratificação de função dos servidores do quadro de pessoal da PBTUR;

João Pessoa/PB, 05 de dezembro de 2013.

RUTH AVELINO CAVALCANTI
Diretora Presidente

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR
CNPJ(MF) N° 08.946.006/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da **EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR**, convidados a participar da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 16 de dezembro de 2013, às 11h00 (onze horas) em primeira convocação e às 11h30 (onze horas e trinta minutos) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, n° 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Honorários dos membros do Conselho Fiscal;

João Pessoa, 05 de Dezembro de 2013.

RUTH AVELINO CAVALCANTI
Diretora Presidente

PBTUR HOTÉIS S/A
CNPJ(MF) N° 09.291.030/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da **PBTUR HOTÉIS S/A**, convidados a participar da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 16 de dezembro de 2013, às 12h00 (doze horas) em primeira convocação e às 12h30 (doze horas e trinta minutos) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, n° 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Honorários dos membros do Conselho Fiscal;

João Pessoa/PB, 05 de Dezembro de 2013.

RUTH AVELINO CAVALCANTI
Diretora Presidente

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
EM CARÁTER EXCEPCIONAL DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA
ATUAREM NOS CREAS REGIONAIS DA PARAÍBA.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
PARA OS CREAS POLOS REGIONAIS/PB

COMUNICADO

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA OS CREAS POLOS REGIONAIS/PB, EDITAL N.º 05/2013/FAPESQ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE AS INSCRIÇÕES SERÃO PRORROGADAS ATÉ O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2013, ATÉ ÀS 23h59min.

CONSIDERANDO QUE O SISTEMA ONLINE DE INSCRIÇÕES APRESENTOU ALGUNS PROBLEMAS DEVIDO AO GRANDE NÚMERO DE ACESSOS E INSCRIÇÕES; CONSIDERANDO O ZELO PARA QUE NENHUM CANDIDADO SEJA PREJUDICADO; A COMISSÃO ORGANIZADORA DECIDE POR PRORROGAR AS INSCRIÇÕES ABERTAS ATÉ O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2013 (SÁBADO), ATÉ ÀS 23h59min.

INSCRIÇÕES: <http://201.18.100.6:8080/sedhpscreas/index.jsf>

JOÃO PESSOA, 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PSS/CREAS

Universidade
Estadual da Paraíba

EDITAL E AVISO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 026/2013

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas atendendo a determinação do Magnífico Reitor torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para provimento do cargo de Docente da Educação Superior, da **Universidade Estadual da Paraíba** disciplinado pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/012/2011** e o **Edital Público n° 05/UEPB/2011 - 3º Calendário** e homologado pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/017/2012** publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 30.03.2012, cuja nomeação será publicada no Diário Oficial do Estado. Os convocados deverão comparecer à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, na sala 109, 1º andar, situada na Rua Baraúnas, 351, Universitário, Campina Grande - PB, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial do Estado munido da documentação, exigida para investidura no cargo no presente edital, (original e cópia) relacionados a seguir:

Diplomas comprobatórios da escolaridade e da habilitação exigida para a área na qual foi aprovado (a) (Cópia autenticada em cartório); Identidade (RG), CPF, Título de Eleitor, último comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho (página que contém n° e série e o verso dessa página), Reservista (Candidatos do sexo masculino), Certidão de Nascimento ou Casamento, Registro Civil de dependentes; Comprovante de residência com CEP atualizado; Declaração de Imposto de Renda atualizada, caso o candidato não seja declarante, a declaração deve ser firmada por ele próprio; Declaração fornecida pelo órgão em que trabalhou anteriormente de não ter sofrido no exercício de cargo ou função pública nenhum tipo de penalidade administrativa, Folhas de antecedentes das polícias federal e estadual dos estados em que haja residido nos últimos 5 anos, 01 fotografia 3x4 e Laudo Médico Pericial emitido pela junta médica do Estado da Paraíba, com base nos seguintes exames: Atestado de Sanidade Mental (emitido por psiquiatra), Exame Oftalmológico (com fundoscopia), Audiometria, Raio X do Tórax, VDRL, Hemograma, Glicemia, Tipo Sanguíneo ABO e RH.

Campus VIII – CCTS

Código	Nome do Candidato	Área	Cidade
170	Alidianne Fábica Cabral Xavier	Saúde Bucal Coletiva	Araruna - PB

Campina Grande, 03 de dezembro de 2013.

Prof. Dr. Sandy Gonzaga de Melo
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas